



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201-Itapema do Norte -89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2012 – ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO.

Aos 03/04/2012, a partir das 09:05 horas, no sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinado, nomeados pelo Decreto nº1299/2011, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 000011/2012, que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL COM MONITORAMENTO ELETRONICO DE ALARME PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES NO ANEXO V DO EDITAL., com critério de julgamento de menor preço. No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	83.719.963/0001-77

Apta a participar da próxima fase do certame. A senhora Pregoeira FERNANDA CRISTINA ROSA informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência dele, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, a senhora Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura do envelope de proposta de preços. A proposta foi submetida à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no (Anexo V do Edital), com base nas declarações e documentações apresentadas pela licitante. A senhora Pregoeira, com base na análise da equipe de apoio:

Equipe de Apoio
ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL
CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR

Emitiu seu juízo classificando a proposta. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela senhora Pregoeira, ficam as licitantes vencedoras responsáveis por entregarem produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados:

Representantes (Credenciados)
ALESSANDRA DO REGO MADEIRA

Teve a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita, conforme Termo de Lance e vencedores anexo aos autos, da qual chegaram aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vir Lance	Vir Negociado
1	CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILA	171.492,0000	170.500,0000

Encerrados os lances verbais para o presente certame, verificou-se a empresa vencedora citada abaixo:

Vencedor	Vir Total
CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILA	170.500,0000

Em seguida, foi aberto o envelope de documentação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde se constatou que a referida empresa atende as exigências editalícias, sendo habilitada para este Certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Senhora Pregoeira declarou a empresa supracitada vencedora deste Pregão. O representante credenciado não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201-Itapema do Norte -89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a empresa vencedora deverá cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme item 15 do edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - A proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) - A empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos. A Senhora Pregoeira adjudica o objeto da licitação à empresa vencedora supra indicada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 03/04/2012.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial

Equipe de Apoio

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
ALESSANDRA DO REGO MADEIRA